

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL - ASIITE

**TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 214/2024-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2022-SE**

**OBJETO:** Conjuguar esforços para desenvolver ações relativas à inclusão social, profissional, educacional e cultural da pessoa com deficiência.

**VALOR:** R\$ 907.487,29 (novecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

**EXERCÍCIO:** 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, em 02/01/2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Orlando Morando Junior

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Márcia Mariko Ogoshi da Silva

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]


**ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira

Cargo: Diretora de Departamento - SE-3

CPF: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

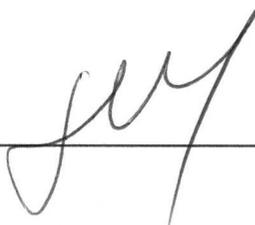
**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Sílvia de Araújo Donnini

Cargo: Secretária de Educação

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Márcia Mariko Ogoshi da Silva

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

